
Re: ESCLARECIMENTO, CP 004/2024 (CONVÊNIO 949427/2023)

Taila - Compras Publicas (Grupo Santa Casa de Franca)

<compraspublicas@santacasadefranca.com.br>

Para: Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br>

Cc: Ana Beatriz Higashizima <ahigashizima@prolife.com.br>, Fernanda Rezende <frezende@prolife.com.br>

9 de fevereiro de 2024

às 16:04

Boa tarde,

Segue resposta referente ao pedido de esclarecimento: na data do dia 08/02/2024 às 09:46h

Sobre os questionamentos da empresa, ressaltamos que as especificações técnicas do Edital não visam restringir a participação de alguns fabricantes ou em outros que faltam informações de grande relevância e sim determinar as características necessárias exigidas, objetivas pela complexidade e segurança necessárias nestes equipamentos.

Sobre o questionamento de resolução, entendemos que o mercado tem equipamentos para suprir o solicitado em descritivo, cuja importância afeta diretamente na visualização das informações, portanto é necessário atender plenamente a solicitação do descritivo.

Sobre a consulta que se trata da pauta "400 registros de pacientes..." Este número visa interpor a quantidade mínima de registros necessários para preservar o fluxo de trabalho bem como da segurança de informações, logo, as variáveis questionadas só serão aceitas caso haja garantia de que elas estejam presentes em no mínimo 400 registros de pacientes.

Em relação ao range de temperaturas, as especificações técnicas do Edital foram atentamente elaboradas por profissionais capacitados e habilitados para tanto, desta forma afirmamos que é necessário atender plenamente a descrição em seus valores mínimos e máximos.

Att.

Taila

Em qui., 8 de fev. de 2024 às 09:46, Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Pedido de esclarecimento,

Ref.: CP 004/2024 – ITEM 1: "MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA TRIAGEM"

Com o intuito de aumentar a competitividade do certame, questionamos, tecnologias que possuem resolução de 800 x 600 pixels serão aceitos?

Além disso, é mencionado: "armazenamento interno de no mínimo 400 registros de pacientes". Sendo assim, questionamos, tecnologias que permitem revisão de 160 horas de tendências, 2000 grupos de PNI, 200 eventos de alarmes serão permitidos?

Por fim, para o parâmetro de temperatura é solicitado: "Temperatura que permite medições em modo de monitoramento contínuo na faixa entre 27° C a 43° C". Deste modo, questionamos, tecnologias que possuem faixa de 34°C a 42,2°C serão aceitas?

Atenciosamente,



Bruna Padovan Marcondes dos Santos

Engenheira Biomédica – Especialista de Produtos Licitação

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 6800 – Desm. Murilo Gattini

37561-130 – Pouso Alegre - MG - Brasil

Tel.:0800 606 4698

www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brasil).

Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.

If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.



Taila Cristina Falcuci

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89

Compras Públicas - (16)3705-9305